



União das Freguesias de Carnaxide e Queijas

Junta de Freguesia

Edital N° 16/2021

INIGO ARCANJO DA CUNHA FIALHO E PEREIRA, PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DAS FREGUESIAS DE CARNAXIDE E QUEIJAS, ao abrigo da alínea ii), do ponto n° 1, do art° 16°, da Lei n° 75/2013, de 12 de setembro e da competência delegada que me foi conferida através da Deliberação N° 1/2017, de 26 de outubro, **FAZ PÚBLICO QUE**, de acordo com os art°s 27° e 28° do Regulamento do Cemitério em vigor, as ossadas dos **corpos inumados há mais de -4- (quatro) anos** nas sepulturas temporárias do Cemitério Paroquial desta União de Freguesias, serão levantadas de acordo com o seguinte calendário:

Sep ^a	Talhão	Nome	DATA	Hora	Proc°	Registo
39	9	LUCILIA NARCISA ANTUNES	17/08/2021	09h30	3226	10798
72	11	LUÍS ANTÓNIO MARIA DA COSTA	19/08/2021	09h30	4892	12642
205	7	DELFINA OLIVEIRA ROCHETEAU FERNANDES	24/08/2021	09h30	4893	12643
52	13	JORGE DA SILVA ALVES	26/08/2021	09h30	4894	12644
77	11	MARIA DE FÁTIMA DE LOUREIRO BAPTISTA ROMÃO	31/08/2021	09h30	4895	12645

Mais se informa que os interessados e responsáveis pelos restos mortais atrás discriminados devem comparecer, no prazo de -30- (trinta) dias a contar da data deste Edital, nos serviços da Junta de Freguesia (Sede), a fim de acordar sobre a data em que se realizarão as exumações. Finda a data acima fixada sem que os interessados promovam qualquer diligência, a Junta de Freguesia procederá à realização das exumações que se impõe nas datas fixadas pelos serviços, considerando-se abandonadas as ossadas existentes que serão de alvo de procedimentos adequados para estas situações.

Carnaxide, 06 de julho de 2021

O Presidente da Junta de Freguesia,

(Inigo Pereira)